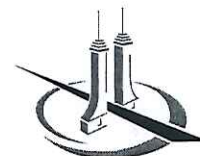




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CHU 00025 - LG 06/11/2024 10:37

Projeto de Lei n.º 020/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 26 /2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 726.000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 726.000,00** (setecentos e vinte e seis mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4127).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 236.000,00

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (947).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 160.000,00

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (1006).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 270.000,00

32.01 Secretaria Municipal de Cultura.

133924141.4.221 – Gestão da SECULT.

44905100 – Obras e Instalações (1345).

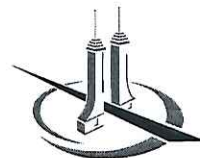
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1012841634.243 – Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas.
Implementação de Pisos Nacionais de Profissionais da Saúde.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (4296).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 236.000,00

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (938).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 160.000,00

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1000).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 215.000,00

33903000 – Material de Consumo (1002).

Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 55.000,00

32.01 Secretaria Municipal de Cultura.

133924141.4.221 – Gestão da SECULT.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1341).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados.

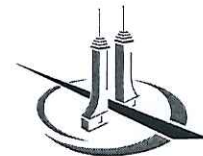
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de fevereiro de 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 26/2024** que “ **Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 726.000,00**”.

Esta abertura de crédito suplementar tem por objetivo alocar recursos em rubricas:

1) do **Fundo Municipal de Saúde:**

1.1) na Funcional: Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (4127), Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS, valor para pagamento de despesas de exercícios anteriores, Banco de Sangue e Clínica Renal Hospital Santa Casa de Caridade;

1.2) na Funcional: Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (947), Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica, valor para pagamento de despesas de exercícios anteriores BRK e RGE;

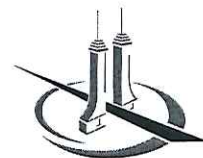
1.3) na Funcional: Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (1006), Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, valor para pagamento de despesas de exercícios anteriores Oftalmologia, Hospital Santa Casa de Caridade e Laboratórios.

2) da Secretaria Municipal de Cultura, na Funcional: Gestão da SECULT, na **Categoria Econômica** de Obras e Instalações (1345), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre, valor para empenho da subestação do energia do teatro Rosalina Pandoldo Lisboa.

Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata este projeto a redução de recursos vinculados e livres não vinculados de impostos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Ante o exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Nr. da Reserva de Saldo: 391

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4296
Dotacao: 101284163.4.243.3190.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	434.438,37
Valor Reservado	R\$	236.000,00
Saldo Atual	R\$	198.438,37

projeto

Uruguaiana, 23.02.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 392

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 938
Dotacao: 103014144.4.224.3190.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	252.567,41
Valor Reservado	R\$	160.000,00
Saldo Atual	R\$	92.567,41

projeto

Uruguaiana, 23.02.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 393

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1000
Dotacao: 103024147.4.227.3190.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	216.265,00
Valor Reservado	R\$	215.000,00
Saldo Atual	R\$	1.265,00

projeto

Uruguaiana, 23.02.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 413

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1002
Dotacao: 103024147.4.227.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	465.679,92
Valor Reservado	R\$	55.000,00
Saldo Atual	R\$	410.679,92

Projeto

Uruguaiana, 27.02.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 389

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 32 Secretaria Municipal de Cultura Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur 1341
Dotacao: 133924139.4.219.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	150.000,00
Valor Reservado	R\$	60.000,00
Saldo Atual	R\$	90.000,00

projeto

Uruguaiana, 23.02.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal n.º 3.561/2005 e alterado pelas Lei n.º 4.143/2012 e
Lei n.º 5.304 de 30 de novembro de 2021

RESOLUÇÃO 001/2024

A mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Uruguaiana, em face das atribuições legais que conferem as Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90, e Leis Municipais n.º 3.561/05 e n.º 4.143/12.

Considerando o Art. 29, Inciso I, Alínea i do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Uruguaiana.

Considerando a reunião plenária do CMS/Uruguaiana realizada no dia 07 de fevereiro de 2024 onde foi apreciado o projeto de suplementação orçamentária n.º 001/2024 no valor de R\$ 993.000,00 para UPA e Pronto Socorro e o projeto de suplementação orçamentária n.º 002/2024 no valor de R\$ 716.000,00 para cirurgias eletivas, banco de sangue, Clínica Renal HSCU, BRK e RGE, oftalmologista e laboratórios assim como o pagamento do Incentivo Financeiro no valor de dois salários mínimos aos Agentes Comunitários de Saúde oriundo de verba federal específica.

RESOLVE:

- 1 – Aprovar o projeto de suplementação orçamentária n.º 001/2024 no valor de R\$ 993.000,00 para UPA e Pronto Socorro.
- 2- Aprovar o projeto de suplementação orçamentária n.º 002/2024 no valor de R\$ 716.000,00 para cirurgias eletivas, banco de sangue, Clínica Renal HSCU, BRK e RGE, oftalmologistas e laboratórios.
- 3 – Aprovar o pagamento do Incentivo Financeiro no valor de dois salários mínimos aos Agentes Comunitários de Saúde oriundo de verba federal específica.

Uruguaiana, 07 de Fevereiro de 2024.


Atanazio Araujo da Rosa
Presidente do CMS/Uruguaiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO

002/2024

SECRETARIA: **Secretaria Municipal de Saúde**

DATA: **06/02/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: (marque com "X" no fundamento solicitado)

Crédito Suplementar

x

Abertura de Crédito Especial

Aporte Financeiro

Excesso de Arrecadação

Crédito Suplementar

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
4127	40	103014156.4.236	33.90.92.00	236.000,00
947	4500	103014144.4.224	33.90.92.00	160.000,00
1006	4501	103024147.4.227	33.90.92.00	270.000,00
				666.000,00

Redução de Crédito

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
4296	40	103014156.4.236	31.90.94.00	R\$ 236.000,00
938	4500	103014144.4.224	31.90.94.00	R\$ 160.000,00
1000	4501	103024147.4.227	31.90.94.00	R\$ 215.000,00
1714	4501	103024147.4.227	33.90.47.00	R\$ 50.000,00
1002	4501	103024147.4.227	33.90.30.00	R\$ 55.000,00
TOTAL				666.000,00

JUSTIFICATIVAS:

Eletivas, Banco de Sangue Clínica Renal HSCU
BRK e RGE
Oftalmo HSCU e Laboratorios

Nov e Dez 2023